

no bojo do PGA nº 09.2025.00025115-5;
RESOLVE PRORROGAR por mais 90 (noventa) dias ÚTEIS o prazo para conclusão dos seguintes processos:

1. PGA: 09.2020.00006213-8; Portaria Nº 21/2020/CAILC;
 2. PGA: 09.2020.00014480-4; Portaria Nº 001/2021/CAILC;
 3. PGA: 09.2021.00009601-0; Portaria Nº 023/2021/CAILC;
 4. PGA: 09.2021.00025125-0; Portaria Nº 033/2021/CAILC;
 5. PGA: 09.2022.00025146-5; Portaria Nº 030/2022/CAILC;
 6. PGA: 09.2022.00022571-2; Portaria Nº 036/2022/CAILC;
 7. PGA: 09.2022.00040482-2; Portaria Nº 001/2023/CAILC;
 8. PGA: 09.2023.00007902-0; Portaria Nº 006/2023/CAILC;
 9. PGA: 09.2024.00007718-0; Portaria Nº 008/2024/CAILC;
 10. PGA: 09.2024.00003681-2; Portaria Nº 004/2024/CAILC;
 11. PGA: 09.2024.00012313-6; Portaria Nº 018/2024/CAILC,
- ratificando todos os atos praticados anteriormente.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Subprocuradora-Geral de Justiça de Administração da PGJ, 08 de setembro de 2025.

Juliana Cronemberger de Negreiros Moura

Subprocuradora-Geral de Justiça de Administração

ATOS DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Edital Nº 001/2025 - Conselho da Ordem do Mérito
Fortaleza, 10 de setembro de 2025

O CONSELHO DA ORDEM DO MÉRITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas no Art. 284 da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (com alterações da Lei Complementar nº 305, de 29 de maio de 2023), na Resolução nº 127/2023 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, publicada no Diário Oficial Eletrônico do MPCE nº 1643, de 10 de novembro de 2023, e no Ato Normativo nº 395/2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico do MPCE nº 1648, de 20 de novembro de 2023, que dispõem sobre a outorga da Ordem do Mérito do Ministério Público do Estado do Ceará, dá ciência que o Presidente do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça outorgará comendas da ORDEM DO MÉRITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ em Sessão Solene, durante a Semana do MP.

1. Os membros e servidores ativos do quadro de pessoal do Ministério Público do Estado do Ceará poderão apresentar indicações de concessão da comenda até o dia 22 (vinte e dois) de setembro do corrente ano, observados os requisitos e critérios quanto aos Quadros Ordinário e Especial, conforme as disposições da Resolução nº 127/2023/OECPJ (Anexo 1).

2. As indicações de concessão da Ordem do Mérito deverão ser encaminhadas pelo sistema SAJ-MP, mediante Procedimento de Gestão Administrativa – PGA, a ser remetido à Secretaria dos Órgãos Colegiados/Órgão Especial, instruídas com o formulário próprio para cada indicado, conforme anexo 2, e documentação comprobatória do preenchimento dos requisitos objetivos e subjetivos exigidos no Art. 16 da Resolução nº 127/2023/OECPJ.

3. Serão desconsideradas as indicações que não estiverem

devidamente instruídas.

Dado e passado no Plenário de Sessões dos Órgãos Colegiados da Procuradoria-Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 10 de setembro de 2025. Eu, Patni Mendonça Tupinambá, Gerente de Apoio do Colégio de Procuradores de Justiça, lavrei o presente Edital. SUBSCREVO: _____ Lidiuina Maria de Sousa Martins, Promotora de Justiça e Secretária dos Órgãos Colegiados. VISTO: _____ Sheila Cavalcante Pitombeira, Procuradora de Justiça e Presidente do Conselho da Ordem do Mérito do Ministério Público do Estado do Ceará, em exercício.

ATOS DA SECRETARIA GERAL

Portaria Nº 4614/2025/SEGE

Fortaleza, 9 de setembro de 2025

O(A) PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, ou seu substituto legal na forma da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Ceará), bem como a autoridade com poderes delegados, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 31.00082167/2025-21,

RESOLVE DESIGNAR O(A) PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA ALESSANDRA MAGDA RIBEIRO MONTEIRO, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Juazeiro do Norte, para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 7ª Promotoria de Justiça de Juazeiro do Norte, a partir de 22/09/2025 a 01/10/2025, em face das férias do(a) Promotor(a) de Justiça FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA, com ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se
Fortaleza, aos 09 de setembro de 2025.

RICARDO RABELO DE MORAES
SECRETÁRIO(A) GERAL

Portaria Nº 4622/2025/SEGE

Fortaleza, 10 de setembro de 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, ou seu substituto legal na forma da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Ceará), bem como a autoridade com poderes delegados, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 31.00085450/2025-38,

RESOLVE DESIGNAR O(A) PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA ALESSANDRA AKEMI OYAMAGUCHI, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Boa Viagem, para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 2ª Promotoria de Justiça de Boa Viagem, a partir de 15/09/2025 a 04/10/2025, em face das férias do(a) Promotor(a) de Justiça ALAN MOITINHO FERRAZ, com ônus para a Procuradoria-

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Haley de Carvalho Filho

Corregedora-Geral:
Maria Neves Feitosa Campos
Secretário-Geral:
Ricardo Rabelo de Moraes

Ouvidora-Geral:
Loraine Jacob Molina

